



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 845/95  
Fls. 06

Pedido De Informações Nº 130/95

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: reitera solicitação de informações sobre realização de operação de crédito por antecipação de receita durante o exercício financeiro de 1.995.

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 03/10/1995  
Presidente da Câmara Municipal

1. CONSIDERANDO que a Lei nº 2229, de 10 de dezembro de 1.994, que Aprova o Orçamento do Município para 1995 e dá outras providências, em seu artigo 4º, II, autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 15% da receita total estimada naquela lei;

2. CONSIDERANDO a resposta concedida ao Pedido de Informações nº 111/95.

3. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

I - O Executivo Municipal, durante este exercício financeiro de 1.995, já definiu se necessita realizar ou já realizou operação de crédito por antecipação de receita ?

II - Caso a operação de crédito tenha sido realizada, indagamos :

a) - Qual foi o valor do empréstimo ?

b) - Em qual instituição financeira a operação foi realizada ?

c) - Qual foi a forma de pagamento e a taxa de juros convencionada ?



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 845/95  
Fls. 07

130-A

III - Caso a operação de crédito não tenha sido realizada, mas esteja definida a sua realização, indagamos :

- a) - Quais instituições financeiras foram consultadas ?
- b) - Qual é a forma e o prazo de pagamento que a Prefeitura Municipal deseja e qual é a taxa de juros convencionada para esses casos ?

Casa do Poder Legislativo, 03 de outubro de 1.995

  
a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS  
Vereador - PL



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

130-B

Bragança Paulista, 19 de outubro de 1995

Ofício n° CM-257/95

|                   |
|-------------------|
| C. M. E. B. P.    |
| RECEBEM 20/10/95  |
| AS 1800 HS.       |
| DEA: <i>mauro</i> |

|                       |
|-----------------------|
| C. M. E. B. P.        |
| PROT. GERAL Nº 845/95 |
| Fis. 08               |
| #) <i>mauro</i>       |

Excelentíssimo Senhor  
MAURO BAÚNA DEL ROIO  
Digníssimo Presidente em exercício da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações n° 130/95

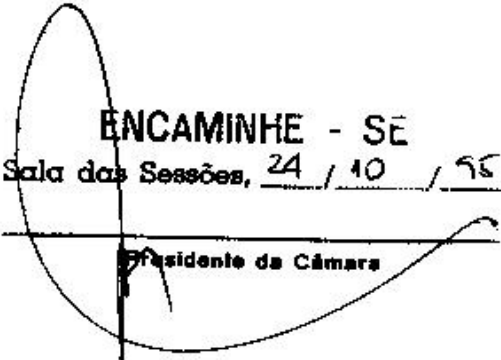
Em atenção ao Pedido de Informações n° 130/95, de autoria do ilustre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre operação de crédito por antecipação da receita em 1995, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

  
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 24 / 10 / 95

  
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 24, 10, 95  
EM RESPOSTA: PI 130/95  
A) PAULO MÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

130-C

Bragança Paulista, 19 de outubro de 1995.

DE: DFI-DIRETORIA  
PARA: DICA

|                       |
|-----------------------|
| C. M. E. B. P.        |
| PROT. GERAL Nº 845/95 |
| Fls. 04               |
| a) <i>mg</i>          |

Ref.: Pedido de Informações nº 130/95.

Em resposta aos quesitos formulados no expediente em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal, esclarecemos o seguinte:

- I - Sim
  
- II - A Operação de Crédito está sendo concretizada nesta data
  - a) R\$ 1.000.000,00
  - b) Banco Excel.
  - c) Vencimento de principal e encargos em janeiro de 1996. Taxa de juros pré-fixada: 5,40% ao mês.
  
- III - Prejudicado.

Atenciosamente,

*Marta Maria de Deus*  
Marta Maria de Deus

Diretora do Departamento  
de Finanças.